
IROA, S. A.
Despacho n.º 1178/2011 de 17 de Novembro de 2011

Considerando a pretensão do requerente João Luís da Silva Botelho Correia, contribuinte fiscal n.º 123677858, residente à Canada do Lima, n.º 23, freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, de proceder a construção de canil, galinheiro, pombal, garagem para máquinas agrícolas e anexo, com área total prevista de 1750 m², no prédio sito à Canada do Lima, freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, com os artigos matriciais n.º 54 e 55 da secção F e com área de 24460 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 34 hectares e efetivo pecuário de 140 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de canil, galinheiro, pombal, garagem para máquinas agrícolas e anexo, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Canada do Lima, freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, com os artigos matriciais n.º 54 e 55 da secção F.

4 de Novembro de 2011. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.